## PORTARIA Nº 2.194, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 2.193 E NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 13, NOMEIA, a Senhora ANDRÉIA LUCIANA ZWICK, aprovado em 4º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 007/01, de 16 de novembro de 2001, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 40 (Quarenta) horas semanais, referência A, nível 3, padrão 3, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de novembro de dois mil e cinco.

> Senio Reinoldo Kirst Prefeito

Registre-se e publique-se

Airton Larri Lemos de Moura Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

## TERMO DE DESISTÊNCIA

Andréia Luciana Zwick, classificado em 4º (quarto) lugar no Concurso Público Municipal, resultado homologado pelo Edital nº. 007/2001 de 16 de Novembro de 2001, para o cargo de Auxiliar Administrativo, não concordo em tomar posse no cargo acima descrito, na vaga oferecida, passando assim para o último lugar da lista dos aprovados conforme prevê o Edital de Concurso nº. 007/2001 da Prefeitura Municipal de Coronel Barros RS.

Coronel Barros, novembro de 2005.

Andréia Luciana Zwick